



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L D O

Em. 04/09/13

Assessoria de Plenário

## Assessoria da Plenária

**Deputado Distrital JOE VALLE - PSB**

# INDICAÇÃO I

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB no sentido de promover a instalação de postes de luz e manutenção continua da energia elétrica e iluminação pública na comunidade do Centro Especial da Salvação na zona rural do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB no sentido de promover a instalação de postes de luz e manutenção continua da energia elétrica e iluminação publica na comunidade do Centro Especial da Salvação na zona rural do Gama – RA II.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB – para melhoria da iluminação na comunidade do Centro Especial da Salvação na zona rural do Gama – RA II.

Segundo relatos da população, a iluminação é inexistente ou deficitária em razão dos poucos e distantes postes de energia. Nesse sentido, para melhorar a segurança e fomentar atividades econômicas na região, é imprescindível que haja uma ampliação da rede elétrica.

Considerando o grande número de pessoas afetadas pela falta de iluminação, é de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12389 / 2013  
Folha N° 01 BIA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "i", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12389/13  
Folha N° 02 B/A